

PORTARIA N.º 109/04 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1391

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais do servidor José Egídio da Silva, Diretor de Área Orçamentária e Financeira, matrícula nº 330, do período de 04.10.04 a 17.10.04 para 18.10.04 a 02.11.04, o primeiro período e o segundo fica em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2004.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral